



DECRETO Nº 03321/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.604, de 20 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 11.275,00 (onze mil duzentos e setenta e cinco reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0001.2.789 - MAN. ATIV.. DIRETORIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	93		100	6.590,00
02.10.02.20.609.0009.2.053 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA DEFESA SANITARIA VEGETAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	492		100	125,00
02.11.02.08.244.0006.2.044 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	753		100	4.560,00
TOTAL DE CRÉDITOS				11.275,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.10.03.04.122.0010.1.078 - AQUIS. MOVEIS EQUIP P/ FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	494		100	125,00
02.12.02.22.661.0007.1.095 - OBRAS NO DISTRITO INDUSTRIAL				
449051 - Obras e Instalacoes	665		100	4.560,00
02.12.06.15.452.0024.1.233 - CONST./AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSITO				
449051 - Obras e Instalacoes	721		100	6.590,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				11.275,00
TOTAL DE RECURSOS				11.275,00



MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS
DECRETO Nº 03321, de 21 de março de 2019

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 21 de março de 2019.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL